



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 151/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º [REDACTED] com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia o **Sr. Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED]

CONTRATADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ (MF) n.º [REDACTED] localizada na Rua Gastão Gonçalves, n.º 79, Santa Rosa – Niterói/RJ, representado pelo **Sr. Jardelino Menegat**, brasileiro, solteiro, reitor, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e CPF (MF) n.º [REDACTED]

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 151/2022, resultante da Licitação sob a chamamento público n.º 008/2022 - instituído pelo procedimento administrativo n.º 4.350/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato n.º 151/2022 nos termos previstos em sua Cláusula Sexta e a **SUPRESSÃO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 01/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, de 01/08/2023 a 31/07/2024.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o contrato em aproximadamente **10,03% (dez inteiros e três centésimos por cento)** no valor de **R\$ 389.160,00 (trezentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor deste Termo aditivo após a prorrogação por 12(doze) meses e a supressão de aproximadamente 10,03% (dez inteiros e três centésimos por cento) é de **R\$ 3.491.040,00 (três milhões quatrocentos e noventa e um mil e quarenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.364.0008.2.244, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.99.00, Fonte: 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 13404/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, I e no art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 28 de julho de 2023.

Antonio Peres Alves,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO
Representante: Sr. Jardelino Menegat,
Contratada



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

TESTEMUNHAS:

NOME: Mirian Pinho Nogueira Santos

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA: [Signature]

NOME: Rodrigo Lenz

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA: [Signature]

[Signature]
[Signature]